

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS
DA FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE PORTUGAL (FMP)

16 de junho de 2021	<p>Convocatória Assembleia Geral Extraordinária Eletiva dos Titulares dos Órgãos da FMP. (cf. artigos 5º e 20º do Regulamento Eleitoral)</p> <p>Publicitação no site da FMP www.fmp.pt da convocatória e das datas limite para apresentação de candidaturas (02/07), para envio dos votos por correspondência (requeridos até 02/07 e entregues ou recebidos na FMP até às 18H00 de 18/07), para recolha dos votos presenciais (das 15H00 às 18H00 de 18/07 na sede da FMP) e para apuramento dos resultados (das 18H00 às 23H00 de 18/07 na sede da FMP) (cf. artigo 22º n.º 5, 6 e 7 do Regulamento Eleitoral)</p>
02 de julho de 2021	<p>Fim do prazo de apresentação de candidaturas. (cf. artigo 19º, n.º 5 do Regulamento Eleitoral)</p> <p>Fim do prazo para os Delegados requerem o voto por correspondência. (cf. artigo 21º, n.º 7 do Regulamento Eleitoral)</p>
07 de julho de 2021	<p>Fim do prazo para suprir eventuais irregularidades das candidaturas. (cf. artigo 20º, n.º 3 a) do Regulamento Eleitoral)</p> <p>Publicitação no site da FMP www.fmp.pt da composição das listas admitidas a sufrágio. (cf. artigo 20º n.º 3 c) do Regulamento Eleitoral)</p>
18 de julho de 2021	<p>Assembleia Geral Extraordinária Eletiva dos Titulares dos Órgãos da FMP.</p> <p>Votação presencial na sede da FMP entre as 15H00 e as 18H00. (cf. artigo 12º, 13º e 14º do Regulamento Eleitoral)</p> <p>O direito de sufrágio é exercido pelos Delegados eleitores, uma única vez, de forma direta, presencial e secreta. (cf. artigo 15º, n.º 2 do Regulamento Eleitoral).</p> <p>18H00 é a hora limite para a entrega ou receção dos votos por correspondência. (cf. artigo 15º, n.º 2 do Regulamento Eleitoral).</p> <p>Após as 18H00 apuramento dos votos e divulgação dos resultados provisórios. (cf. artigo 22º, n.º 5 do Regulamento Eleitoral).</p> <p>30 minutos após a divulgação dos resultados provisórios finda o prazo de reclamação dos resultados. (cf. artigo 22º, n.º 6 do Regulamento Eleitoral)</p> <p>Publicação dos resultados definitivos no site da FMP www.fmp.pt (cf. artigo 22º, n.º 7 e n.º 8 do Regulamento Eleitoral)</p>
28 de julho de 2021	<p>Fim do prazo para a tomada de posse dos candidatos eleitos. (cf. artigo 23º do Regulamento Eleitoral)</p>

